



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1000, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 3258, de 03 de maio de 2022, da Magnífica Reitora da UFMG, CONSIDERANDO que a Comissão encarregada de rever as rotinas que envolvem a análise de documentação e elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP cumpriu os objetivos para os quais foi criada; CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o encerramento de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dissolvida, a partir desta data, a Comissão supracitada, instituída pela Portaria Nº 594, de 23 DE janeiro de 2025 , e alterada pela Portaria Nº 1905, de 10 de março DE 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2025

PROFA. MARIA MARCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 03/02/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4925468** e o código CRC **45187C69**.